& NEGÓCIOS
ECONOMIA
economia@grupoatarde.com.br

TEMPO REAL Acompanhe a atualização do noticiário econômico no Brasil e no exterior www.atarde.com.br/economia

EXPANSÃO Projeção indica alta na economia baiana impulsionada pelo setor de serviços

PIB da Bahia deve seguir trajetória positiva e crescer 1,8% em 2024

DA REDAÇÃO

Impulsionada pelo setor de serviços, a economia baiana deve continuar a trajetória ascendente observada no período pós-pandemia e crescer 1,8% em 2024, projeta o Santander. O segmento responde por 71,3% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado. Os números fazem parte de um estudo que apresenta estimativas da instituição por estados e regiões do País até 2025. O material foi divulgado com exclusividade para A TARDE.

Os últimos dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para as economias estaduais foram publicados em 2021. Para o PIB do Nordeste, é esperada expansão de 2,3% em 2024, enquanto a economia brasileira deve avançar 2%.

Autor do levantamento ao lado dos também economistas Rodolfo Pavan e Henrique Danyi, Gabriel Couto observa que a economia baiana teve boa performance nos últimos dois anos, com expansão de 3,1% e 2,9% em 2022 e 2023, respectivamente, segundo cálculos do Santander. "Estimamos desaceleração gradual ao longo dos próximos anos, seguindo o comportamento do setor de serviços", fala.

Divulgação

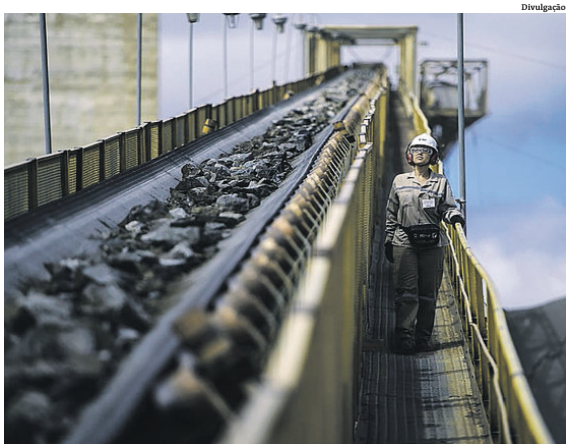

Expectativa para o PIB industrial é de alta de 2%, puxada pela indústria extrativa

Setor de serviços responde por 71,3% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado

Os economistas do banco projetam aumento de 2% para o PIB do setor na Bahia este ano, seguido de alta de 1,5% em 2025. Couto observa que os serviços mostraram resiliência no estado após o período pandêmico, com avanço estimado de 4% em 2022 e 3,5% em 2023.

O PIB industrial baiano também deve mostrar crescimento de 2% em 2024, estima o Santander, número próximo ao previsto para o Nordeste (2,3%) no período. O resultado da Bahia representa aceleração em relação a 2022 (0,5%) e 2023 (estabilidade). "O fechamento de plantas da indústria automotiva na Bahia teve impacto mitigado por melhor desempenho da indústria extrativa", diz Couto.

A indústria representa 21,8% do PIB da Bahia, o maior peso entre todos os estados do Nordeste.

Por fim, o PIB agropecuário do estado deve ficar estável este ano, calcula o Santander, e mostrar expansão de 1% em 2025. Nos anos anteriores, houve bom desempenho do setor agro baiano, com alta de 3% em 2022, e de 5% em 2023. A agropecuária tem peso de 6,8% na economia baiana.

Dados do IBGE e SEI

Segundo dados da Pesquisa Mensal de Serviços, realizada pelo IBGE e divulgada com análise da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), o volume de serviços no estado em maio, na comparação com abril, caiu 4,1%. No mês, a Bahia inverteu a tendência de crescimento iniciada em fevereiro e perdeu parte do ganho acumulado de 7%. O recuo da taxa é resultado da base de comparação, que foi bem elevada em abril de 2024 (6%).

Na comparação com maio de 2023, o setor cresceu 1,3%, puxado por apenas uma das cinco atividades que registrou alta: serviços prestados às famílias (43,7%).

LEVANTAMENTO

Economia cresceu 0,3% no mês de maio, segundo FGV

BRUNO DE FREITAS MOURA
Agência Brasil

A economia brasileira teve crescimento de 0,3% na passagem de maio para abril, impulsionada pelo consumo interno aquecido. Na comparação com maio de 2023, houve expansão de 1,3%. Nos últimos 12 meses, a alta foi de 2,4%. Os dados fazem parte do Monitor do PIB, divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getulio Vargas (FGV).

O levantamento funciona como uma espécie de prévia do Produto Interno Bruto (PIB), o conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país em um determinado período. A coordenadora da pesquisa, Juliana Trece, destacou que o consumo das famílias foi um dos motores da atividade econômica em maio.

"O crescimento da economia em maio, na comparação com abril, teve forte influência do desempenho do consumo das famílias, que registrou a maior alta do ano neste mês. Os investimentos também cresceram nesse período", explica.

A prévia da FGV se aproxima do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), divulgado na última segunda-feira, que aponta o crescimento de 0,25% no mês de maio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público através de seu Pregoeiro a Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2024, sob a égide da Lei 14.133/21, a qual tem como objetivo o fornecimento de fraldas descartáveis, absorventes e lenços umedecidos, para atendimento das diversas secretarias do município de Serrolândia - BA. O recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 17h do dia 17/07/2024. Abertura das propostas por meio eletrônico: As 09h00min do dia 30/07/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: As 09h15min do dia 30/07/2024. Informações: O Edital do Pregão estará disponível a partir da sua publicação através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA, pelo link: www.serrolandia.ba.gov.br;, Junto ao Portal da Bolsa Nacional de Compras – <http://www.bnc.org.br>). Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (74) 3631-2733 e/ou e-mail: copelserrol@hotmail.com. Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024. Menor preço por lote. PA 23/24. Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as demandas das secretarias. Acolhimento das propostas: das 8h do dia 17/07/24 até 9h do dia 29/07/24. Abertura das propostas: às 14h do dia 29/07/24. Sessão pública: às 14h do dia 29/07/24. // **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024.** Menor preço por lote. PA 31/24. Objeto: fornecimento de estrutura para eventos atendendo as necessidades da prefeitura. Acolhimento das propostas: das 8h do dia 17/07/24 até 9h do dia 29/07/24. Abertura das propostas: às 10h do dia 29/07/24. Sessão pública: às 10h do dia 29/07/24. Edital: http://www.central.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/, ou no portal da transparência, e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com. Informações: das 8h às 12h, na CPL, na Avenida Central, 243. Central/Ba, 17 de julho de 2024. Pedro Lucas Hermenegildo da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos (Computadores, Notebooks, Smartphones, Impressoras, Entre Outros) e Material de Informática para Atender às Necessidades das Secretarias Municipais de Poções/Ba, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço LOTE. Data da Sessão: 29/07/2024, às 08:30h. Local: Site do Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. Informações no e-mail: licitacaopocoes2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial ou pela Transparência do Município pelo site https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2024. PA 012PE/24. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, eletrodomésticos e e equipamentos de informática, a fim de atender demandas das Secretarias. Sessão: 31/07/24, as 9h. Menor preço por lote. ////////////////////////////////////// **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 13/2024. PA 013PE/24.** Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados a suprir demandas de manutenção, construção e reforma no âmbito do Município. Sessão: 31/07/24, as 11h. Menor preço por lote. Informações/Edital: http://www.mulungudomorro.ba.gov.br/ // www.bnc.org.br // licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba, 17 de julho de 2024. Anselmo Luiz Goes da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 O Município de Jaguaquara, Bahia, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 028/2024. Cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de locação de veículos (carros compactados de lixo, para atendimento das necessidades do Município de Jaguaquara, Bahia. Edital e anexos disponíveis no sítio https://bnc.org.br e https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial. Recebimento das propostas a partir do dia 17.07.2024 as 16:00 horas (horário de Brasília). Data Limite Recebimento Propostas: 30.07.2024 as 08:00 (horário de Brasília). Início Sessão Eletrônica: 30.07.2024 as 09:00 (horário de Brasília). Tel.: (73) 3534-9550. Jaguaquara/BA, 17 de julho de 2024. Elzivan Pereira - Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024 O Município de Jaguaquara, Bahia, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 029/2024. Cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa especializada em serviços gráficos para impressão de avaliações destinadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaquara, Bahia. Edital e anexos disponíveis no sítio https://bnc.org.br e https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial. Recebimento das propostas a partir do dia 17.07.2024 as 16:00 horas (horário de Brasília). Data Limite Recebimento Propostas: 30.07.2024 as 08:00 (horário de Brasília). Início Sessão Eletrônica: 30.07.2024 as 09:00 (horário de Brasília). Tel.: (73) 3534-9550.Jaguaquara/BA, 17 de julho de 2024. Elzivan Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA
CNPJ: 13.825.476/0001-03
AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024

A Agente de Contratação da SEINFRA do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, designada pela Portaria nº 01/2024, torna público aos interessados que realizará no dia 01 de agosto de 2024 às 09h, através do endereço eletrônico https://bnc.org.br/, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA, tipo MENOR PREÇO. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia, com fornecimento total de mão de obra e materiais, com a finalidade de construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Santo Antônio de Jesus – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: https://bnc.org.br/ e https://www.prefeiturasaj.ba.gov.br link Transparência-Editais. Santo Antônio de Jesus, 16 de julho de 2024. Patrícia Andrade Fonseca – Agente de Contratação/Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SEINFRA/SIT – BB Nº 1050686

Abertura: 05/08/2024 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Restauração do acesso da Ilha de Itaparica (Rodovia BA-532) ao Entronc. da Rodovia BA-001, com extensão total de 8,20 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B.
Salvador/BA, 16/07/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
CNPJ N: 13.784.384/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 90.019/2024 – ELETRÔNICO

O Município de Maragojipe/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº90.019-PE/2024, "Eletrônico", objeto: contratação de serviços para fornecimento de link dedicado à internet com alta disponibilidade, incluindo o transporte do sinal da prestadora dos serviços até as instalações do Município, utilizando cabo, fibras ópticas e roteadores de alta performance, a serem utilizados pelo Fundos e Secretarias do Município de Maragojipe. Tipo Menor Preço por Item. Lei: 14.133/2021 e 123/06. Edital disponível em 17/07/2024 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até: 01/08/2024 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. Maragojipe: 16/07/2024.Murilo Conceição Sandes – Sec. da Administração – Jenivaldo F. Vasconcelos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
CNPJ N: 16.418.766/0001-20

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2026

Referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PE006/2026 Registro de preços para contratação de empresa (s) para fornecimento de Pneus conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, a fim de atender as demandas da frota municipal da Prefeitura Municipal de Caraíbas -Ba, faz-se a seguinte consideração/alteração: Onde lê-se: PE 006/2026 Leia-se: PE006/2024. Onde lê- Tipo: Menor Preço por Item. Data e hora da disputa: às 09h30min(Horário de Brasília) do dia 10/06/2024,Leia-se:ipo: Menor Preço por Lote. Data e hora da disputa: às 09h30min(Horário de Brasília) do dia 22/07/2024,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 020/2024 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 020/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de sarrafeamento, polimento mecanizado, corte de piso em concreto, armação de lona e ferragens e execução de piso em granilite para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso - Bahia. Credenciados: Concrepiso – Pisos Industriais LTDA, CNPJ: 30.232.141/0001-09. VALOR: R$ 617.545,00; Ultratec Empreendimentos e Construcoes LTDA, CNPJ: 10.686.207/0001-15. VALOR: R$ 617.545,00. Capim Grosso – BA, 16 de julho de 2024. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

SENAR Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 038/2024

O SENAR-AR/BA, torna público que, no dia **25/07/2024,** às 10:00 horas (horário Brasília), realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, para a Eventual aquisição de coffee break, brunch, coquetel, almoço e jantar para o Centro de Capacitação Regional de Miguel Calmon/Ba, pelo período de 12 meses.** O edital de licitação com seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico do SENAR: http://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-BA-2024-0 ou mediante solicitação via e-mail comissao.licitacao@senarbahia.org.br.

Salvador/Ba, 17 de julho de 2024.
Verônica Sodré Ramos do Nascimento – Pregoeira - SENAR-AR/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ N: 16.233.439/0001-02

RETIFICA PREGÃO ELETRONICO 011/2024

O Município de Eunápolis RETIFICA a publicação da licitação para realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, por meio do site: https://licitanet.com.br/, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – LEGISLAÇÃO: 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL 11.600/2024, Sessão de Abertura das propostas: 31 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital se encontra a disposição para retirada no site www.eunapolis.ba.gov.br e https://licitanet.com.br/, e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial. Maiores informações através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 15 de julho de 2024. José Gonçalves Oliveira – Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA
CNPJ: 13.825.476/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Município de Santo Antônio de Jesus-BA, torna público aos interessados que realizará no dia **30 de julho de 2024 às 09h00min,** através do endereço eletrônico BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 017/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotores tipo, passeio, Ano/Modelo 2024/2024 ou superior, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social na execução de serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme consta no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites https://bnc.org.br e https://www.prefeiturasaj.ba.gov.br, link Transparência-Editais. Santo Antônio de Jesus, 16 de julho de 2024. Andressa Andrade Soares De Souza. Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA
CNPJ: 13.825.476/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O Município de Santo Antônio de Jesus-BA, torna público aos interessados que realizará no dia **01 de agosto de 2024 às 09h00min,** através do endereço eletrônico BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos hospitalares perigosos, com o fornecimento em regime de comodato de bombonas para condicionamento dos referidos resíduos das Unidades sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde, que em razão de suas atividades geram resíduos infectocontagiosos, conforme consta no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites https://bnc.org.br e https://www.prefeiturasaj.ba.gov.br, link Transparência-Editais. Santo Antônio de Jesus, 16 de julho de 2024. Ariana Reis Bastos Castro. Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU (BA)
CNPJ: 13.696.257/0001-71

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024)

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº PE-007-2024 – UASG 983881 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NO INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SÁÚDE DESTE MUNICIPIO. O EDITAL PODERA SER ADQUIRIDO NA SEDE DO MUNICIPIO OU PELO SITE HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRASGOVBA/EDITAL_CADASTRO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PARTIR DO DIA 17/07/2024 AS 08H: NO SITE WWW.GOVBR/COMPRAS. SESSÃO: 30/07/2024, HORÁRIO: 09H00MIN.
SAPEAÇU, 16 DE JULHO DE 2024. GEORGE VIERA GÓIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 07/2024. PA 108/24. Objeto: serviços de moldagem, confecção, instalação e ajustes de próteses dentárias para atendimento do município. Recebimento de documentação: a partir das 9h, 30/07/24. Local: Prefeitura, rua Dr. Mário Dourado, 16 – 1º andar ou e-mail: licitacaojdcredenciamento@gmail.com. Informações e edital: http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacaes. Demais atos: http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario. ////////////////////////////////////// **AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 14/2024.** PA 123/24. Objeto: serviços de hospedagem com café da manhã para atender as demandas do município. Torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 dias úteis, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações/Termo de Referência: http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacaes. João Dourado/Ba, 12 de julho de 2024. Diego Cardoso Dourado. Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CNPJ N: 13.650.403/0001-28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP-001-2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o art. 28, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê a modalidade CONCORRÊNCIA. Considerando que a Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, institui e disciplina sobre licitação e contratação de Parceria Público-Privada no âmbito da Administração Pública, bem como a Lei Municipal n.º 1.082, de 12 de setembro de 2019, Lei Municipal n.º 1.093, de 13 de setembro de 2019, Lei Municipal n.º 1.287, de 28 de agosto de 2023, Lei Municipal n.º 1.288, de 28 de agosto de 2023 e demais legislações e regulamentações específicas, ADJUDICO seu objeto à empresa abaixo, na forma do inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA em epígrafe: Objeto a ser contratado: Concessão Administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Teixeira de Freitas/BA, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública. Favorecida: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A. CNPJ n.º 43.514.106/0001-16. Prazo de Execução e Vigência: 18 (dezoito) anos. Valor da Contraprestação mensal: R$ 298.743,72 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Valor Total: R$ 64.528.643,52 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Deságio: 39,41% (trinta e nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento). Justificativa anexa nos autos do Processo Administrativo n.º 557/2024, Concorrência CP-001-2024. ELITON SILVA RAMALHO JUNIOR, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

SINDUSCON Bahia
EDITAL

Na forma das CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO - Termo Aditivo CCT SITTICOM - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Eunápolis - 2023-2024 (Cláusula 9ª); Termo Aditivo à CCT INTERIOR (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira de Feira de Santana, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Santo Antonio de Jesus, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Juazeiro, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Mobiliário, Madeira e Assemelhados do Oeste da Bahia, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira de Canavieiras, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Ipiaú, Jequié e Jitaúna o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Santo Amaro da Purificação, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e da Madeira de Serrinha e Teofilandia, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Sudoeste da Bahia, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e da Madeira de Vitória da Conquista, Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados da Bahia e Sergipe Fetrampo 2023-2024 (Cláusula 10ª); Termo Aditivo à CCT SINDTICCC-BA - Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial de Camaçari e Região (Cláusula 9ª); Termo Aditivo à CCT SINTRACOM-BA – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia 2023-2024 (Cláusula 11ª), constantes no sítio eletrônico do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON-BA (sinduscon-ba.com.br), este faz saber:

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DAS EMPRESAS

Conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON-BA, todas as Empresas atuantes na Indústria da Construção associadas ou não a escritórios técnicos, recolherão para este Sindicato uma contribuição denominada "CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DAS EMPRESAS", que tem como finalidade remunerar serviços prestados nas negociações coletivas (art. 8º, inciso II, III e IV da CF/88) em benefícios das Empresas da categoria econômica.

Parágrafo 1º – O SINDUSCON-BA fornecerá às Empresas o boleto bancário para pagamento, nos estabelecimentos bancários, da contribuição aqui aludida. Entretanto, as Empresas que não receberem o referido boleto pelo correio, deverão solicitá-lo na sede do SINDUSCON-BA, sito à Rua Minas Gerais, 436, Pituba – Salvador/BA, CEP 41830-020. Telefone: (71) 3616-6000, Fax: (71) 3616-6001 ou por e-mail: des@sinduscon-ba.com.br.

Parágrafo 2º - Os valores e prazo para o recolhimento da referida contribuição serão os seguintes:
a) O prazo para pagamento em dia será até 31/07/2024;
b) O valor estabelecido para a Contribuição Assistencial das empresas é de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
c) Para as Empresas Associadas que efetuarem o pagamento até a data estabelecida será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da contribuição, com um desconto complementar de 10% para pagamento até o vencimento previsto na letra "a", em parcela única; podendo ser parcelado em até três vezes (31/07/2024, 31/08/2024, 30/09/2024) mantido o desconto de 50%;
d) Para as pequenas Empresas e escritórios técnicos que efetuarem o pagamento até a data estabelecida, será concedido um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da contribuição. Sendo necessário a comprovação do seu enquadramento, segundo critério legal, previsto neste item, junto à tesouraria do SINDUSCON-BA;
e) Para as Empresas não associadas o valor estabelecido é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para pagamento até a data estabelecida na letra "a" deste parágrafo;
f) Para as empresas constituídas sob a forma de SPE, desde que em seu quadro societário tenha uma empresa associada ao SINDUSCON-BA que também efetue este recolhimento, será concedido um desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor da contribuição, com um desconto complementar de 10% para pagamento até o vencimento previsto na letra "a", em parcela única; podendo ser parcelado em até três vezes (31/07/2024, 31/08/2024, 30/09/2024) mantido o desconto de 70%.

Parágrafo 3º – Após o dia 31/07/2024, o recolhimento da contribuição assistência das Empresas estabelecida nesta assembleia será considerado em atraso, devendo ser aplicada à multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além da atualização monetária do seu valor com base na variação do INPC. A multa e os juros deverão ser calculados sobre o débito corrigido.
Parágrafo 4º - As empresas terão um prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho para se opor ao pagamento da Contribuição prevista nesta cláusula.

Salvador, 17 de julho de 2024.
Alexandre Landim Fernandes
Presidente